



Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Sr. **VANDERLEI MACHADO OLIVEIRA** Matrícula nº 646.

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

**GILCIMAR DA SILVA** declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**GILCIMAR DA SILVA**  
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 14 de Maio de 2019.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/05/2019 a 15/06/2019.

#### PORTARIA Nº 149/2019

##### ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                                                                                                                                                        |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019</b>                                                                                                                   | <b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL</b> |
| <b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO ITAÚBA/MT |                                              |
| <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> Nº 050/2019                                                                                                          | <b>DATA:</b> 14/05/2019                      |
| <b>CONTRATADA:</b> DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS - EPP – VALOR R\$ 33.121,00 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E UM REAIS)                               |                                              |
| <b>VIGÊNCIA:</b> 14/05/2020                                                                                                                            |                                              |

SÚMULA: "NOMEIA O SERVIDOR GILCIMAR DA SILVA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor Sr. **GILCIMAR DA SILVA**, Matrícula Nº. 569, portador do C/I RG nº. 2543714-3 SSP/MT e do CPF nº. 011.486.351-22, FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que representará a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

- I - especificação do objeto;
- II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

- I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
- II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;
- III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Sr. **VANDERLEI MACHADO OLIVEIRA** Matrícula nº 646.

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

**GILCIMAR DA SILVA** declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**GILCIMAR DA SILVA**  
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 14 de Maio de 2019.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/05/2019 a 15/06/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

##### ATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-2019 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação **Deserta**. Juína-MT, 16 de maio de 2019. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2019

O município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 6412/2019, TORNA PÚBLICO, que retifica Publicação do DA DISPENSA Nº 027/2019, publicado no Diário Oficial de Contas, nº 1618, no dia 15 de Maio de 2019, páginas 84. **Onde se lê: "CONTRATADO: MARINA COELHO". Passa a ler-se: "CONTRATADO: AILTON CANDIDO FERREIRA".** Marcio Antônio da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Poder Executivo- Juína-MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: **RICOM COMERCIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, nos itens 01, 02, 04 e 05; **ZAN & CIA LTDA-EPP**, no item 03.

Juína-MT, 17 de maio de 2019.

**Jose Carlos Divino**  
Pregoeiro Substituto  
Poder Executivo.

##### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **03 DE JUNHO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 17 de Maio de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.213/2019.